



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 02/2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos vagos de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e observando o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012, nas Portarias nº 102 e 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013, na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, da Resolução nº 23/2007/CONSU/UFS, da Resolução nº 23/2013/CONSU/UFS, da Portaria nº 2.818/UFS, de 18/10/2012 e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A denominação dos cargos, regime de trabalho, titulação mínima exigida, matérias de ensino e o número de vagas constam no Anexo I.
- 1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- 1.3. São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	Adjunto-A	1	DE*	18	3.594,57	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20
	Assistente-A	1	DE*	01	3.594,57	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20
	Auxiliar	1	20h	01	1.914,58	69,82	152,35	428,07	785,93

*Dedicação Exclusiva

- 1.4. A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do Cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato após o ato da posse, conforme valores constantes no item 1.3.
- 1.5. O Concurso Público objeto deste Edital será Coordenado pela Gerência de Recursos Humanos e a aplicação das provas será executada pela Comissão Examinadora instituída pelo Departamento/Núcleo responsável pela vaga.
- 1.6. Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), sendo de responsabilidade do candidato acessá-lo, periodicamente, para acompanhar as etapas desta seleção.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato neste concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico www.grh.ufs.br, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), **a partir das 9 horas do dia 21 de janeiro de 2014 até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de fevereiro de 2014 (horário local).**
- 2.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 2.4. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de **21 de janeiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2014**, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.
- 2.5. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia **20 de fevereiro de 2014**, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

- 2.6. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário entre qualquer uma das provas.
- 2.7. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.8. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada através do sistema de inscrição on-line.
- 2.9. A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Concurso objeto deste edital.
- 2.11. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia **20 de fevereiro de 2014**.
- 2.12. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) do candidato.
- 2.13. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.
- 2.14. O pagamento da inscrição efetuado com cheque só será considerado após a compensação do mesmo e dentro da data limite para pagamento estabelecida no edital.
- 2.15. No caso de o pagamento da inscrição ser efetuado com cheque bancário que porventura venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Universidade Federal de Sergipe tomará as medidas legais cabíveis.
- 2.16. A qualquer momento poderá ser anulada a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.17. O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.18. O candidato não poderá modificar a opção do cargo, após o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 2.19. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.
- 2.20. As taxas da inscrição corresponderão aos seguintes valores:

Classe	Denominação	Requisito	Nível	Taxa de inscrição (R\$)
	Adjunto-A	Doutorado	1	150,00
	Assistente-A	Mestrado	1	100,00
	Auxiliar	Graduação e/ou especialização	1	70,00

3. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. A Universidade assegurará à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 3.2. Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, e no §2º do artigo 5º da Lei 8.112/90, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 3.3. Caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas resulte em número fracionado, este deverá ser elevado ao número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.
- 3.4. Para os cargos em que o número de vagas seja inferior a 05 (cinco), não haverá reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência.
- 3.5. Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:
- No ato de inscrição, declarar-se com deficiência;
 - Encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência, na forma do subitem 3.5.1 deste edital.
- 3.5.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.5 deste edital, através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado impreterivelmente **até o dia 20 de fevereiro de 2014**, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 02/2014** (laudo médico), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.
- 3.5.2. O candidato poderá, ainda, entregar, **até o dia 20 de fevereiro de 2014**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou através de terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.5 deste edital, na Divisão de

Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE.

3.6. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.8. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, na forma do item 4 deste edital, condição especial para realização das provas.

3.9. O candidato que não entregar a documentação nos termos do item 3.5.1 não concorrerá às vagas destinadas às pessoas com deficiência, podendo participar do concurso nas mesmas condições dos demais candidatos, caso tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição nos termos deste edital.

3.10. A inobservância do disposto no subitem 3.5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.11. Caso o candidato com deficiência seja aprovado neste concurso, deverá comprovar esta condição perante avaliação da Junta Médica da UFS, quando da nomeação.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas deverão informá-las no ato de inscrição, preenchendo o campo específico do formulário de inscrição destinado a esse fim.

4.2. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), **este emitido nos últimos doze meses**, que justifique o atendimento especial solicitado.

4.3. A documentação citada no subitem anterior deverá ser entregue até o dia **20 de fevereiro de 2014**, no horário de 09h às 12h horas e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE, ou enviada, através de SEDEX, até o dia **20 de fevereiro de 2014**, para: Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 02/2014** (condição especial), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

4.4. Os candidatos que não solicitarem as condições especiais no ato de inscrição ou que não encaminharem a documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste edital não terão direito a tratamento especial durante a realização das provas.

4.5. O fornecimento dos documentos listados no subitem 4.2, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no ato de inscrição, deverá encaminhar, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **20 de fevereiro de 2014**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.8. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 4.7, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

4.9. A solicitação de condição especial e a apresentação dos documentos listados no subitem 4.2 não garantem ao candidato o atendimento do seu pedido, uma vez que caberá a UFS analisar a pertinência da solicitação e a possibilidade de seu atendimento, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

c) Apresentar os seguintes documentos: declaração de hipossuficiência, constante no anexo II deste edital, devidamente preenchida; cópia de documento que comprove a inscrição no Cadastro Único (CádÚNICO) e cópia do CPF e da Carteira de Identidade.

5.3. O candidato interessado que preencher os requisitos e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição, normalmente, sem realizar o pagamento da GRU, enquanto aguarda o resultado do pedido de isenção, e preencher o formulário constante do Anexo II deste edital, anexar a documentação exigida, enviar através

de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado impreterivelmente **até o dia 31 de janeiro de 2014**, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 02/2014** (pedido de isenção), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

5.4. O candidato poderá, ainda, entregar a documentação exigida para isenção, até o dia **31 de janeiro de 2014**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão – SE.

5.5. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise por parte da Gerência de Recursos Humanos.

5.6. Não serão aceitos, após a entrega ou postagem da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação, documentação ou, ainda, a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.8. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Gerência de Recursos Humanos a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

5.9. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no horário compreendido entre 9h e 18h, do dia **05 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital).

5.10. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.11. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **20 de fevereiro de 2014**, conforme determina este Edital. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição efetivada.

5.12. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

6. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

6.1. **Não será deferido** o requerimento da inscrição:

- a. Apresentado extemporaneamente e/ou sem atendimento aos meios, procedimentos e formulários próprios, conforme determinações do Edital;
- b. Que não foi devidamente preenchido, conforme instruções deste Edital;
- c. Sem o correspondente pagamento do valor total da inscrição, nas condições, valores e prazos estabelecidos neste Edital, ou cujo cheque tenha sido devolvido, por qualquer motivo.

7. DA VERIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir do 5º dia útil após a data de pagamento da Guia de Recolhimento da União e até o dia **27 de fevereiro de 2014**, para verificar o deferimento de sua inscrição.

7.2. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia **27 de fevereiro de 2014**.

7.3. Caso o nome do candidato não conste na relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos, o candidato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação desta relação, para interpor recurso contra eventual não deferimento do seu pedido de inscrição junto à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento após o prazo estabelecido no subitem anterior.

7.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia **07 de março de 2014**.

8. DAS PROVAS

8.1. Este Concurso Público de Provas e Títulos será realizado em duas fases:

- a. A primeira fase consistirá em prova escrita;
- b. A segunda fase consistirá em prova didática, prova de títulos e, no caso de Professor Adjunto, também prova do projeto de pesquisa.

8.2. Os pontos das provas e a área do projeto de pesquisa estão disponíveis no Anexo III deste edital.

8.3. As provas serão aplicadas num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos após a publicação deste edital no Diário Oficial da União e suas datas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados, a partir do dia **10 de março de 2014** e no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência para o início das provas, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital). Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

8.4. Para todas as provas, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 hora ao local indicado, munido de documento de identidade com foto expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação.

8.5. Não será permitida a entrada de candidato no local de prova sem o seu documento de identidade com foto.

8.6. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial.

8.7. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, pager, bip, walkman ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, usar chapéu, boné ou óculos escuros.

8.8. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a. Não comparecer nos dias e horários definidos ao local das provas escrita ou didática;
- b. Comprovadamente usar de fraude, atentar contra disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar a realização das provas;

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A prova escrita será composta de dissertação(ões) e/ou resoluções de problemas e versará sobre assunto sorteado pela Comissão Examinadora imediatamente antes do início da prova, de uma lista de, no mínimo, 10 (dez) pontos, elaborada pelo departamento, e disponível no Anexo III deste Edital.

9.2. A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro horas).

9.3. Após a realização, a prova escrita de cada candidato será guardada em envelope lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora, devendo cada candidato assinar a lista de presença.

9.4. A abertura dos envelopes das provas escritas se dará em sessão pública, devendo os nomes ser lidos por um dos examinadores. A atribuição do respectivo grau poderá acontecer em reunião reservada da Comissão Examinadora.

9.5. A leitura da prova escrita será realizada em reunião pública da Comissão Examinadora, devendo cada candidato ser informado da sua realização, com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para comparecer no dia, hora e locais determinados a fim de proceder à leitura da respectiva prova.

9.6. A leitura da Prova Escrita poderá ser dispensada pela Comissão Examinadora, sem prejuízo do direito de o candidato ter acesso à nota dada por cada examinador.

9.7. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) a cada um dos candidatos que participarem da prova escrita.

9.8. A Nota Final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

9.9. Será aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 70,00 (setenta), não considerando o seu respectivo peso.

10 DA PROVA DIDÁTICA

10.1. A prova didática será pública e terá a duração de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 05 (cinco) minutos para mais ou para menos, e versará sobre o assunto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário previamente marcados para cada candidato, dentre os constantes da lista de pontos que consta no Anexo III, excluído o ponto sorteado para a prova escrita.

10.2. Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova didática dos demais concorrentes.

10.3. Não será permitido à Comissão Examinadora arguir o candidato durante a explanação da aula didática.

10.4. Cada candidato deverá comparecer no local, data e horário determinados para o sorteio do ponto da sua Prova Didática.

10.5. Constituirão critérios para avaliação da prova didática: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, capacidade de questionar, elaboração e execução do planejamento, cumprimento do tempo e plano de aula.

10.6. A chamada dos candidatos para a realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio realizada pelo Departamento ou Núcleo Acadêmico responsável pela aplicação das provas.

10.7. Em virtude da ausência de um ou mais candidatos, em qualquer uma das fases do concurso, a ordem dos candidatos poderá ser alterada, a critério da Comissão Examinadora.

10.8. Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

10.9. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) a cada um dos candidatos que participarem da Prova Didática.

10.10. A Nota Final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

10.11. Será aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 70,00 (setenta), não considerando o seu respectivo peso.

10.12. Nos termos da portaria nº 2.818/2012/UFS, a prova didática e a prova de projeto de pesquisa deverão ser gravadas.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Somente serão considerados os títulos relacionados com a área de conhecimento do departamento, dando-se maior valor aos diretamente ligados à(s) matéria(s) de ensino do concurso, segundo os critérios estabelecidos no Anexo da Resolução nº 023/2007/CONSU, disponível no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, normas e resoluções).

11.2. Para participar da prova de títulos, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, **no ato do sorteio do ponto para a prova didática**, 01 (uma) cópia do currículo versão *lattes* atualizado, devidamente comprovado e encadernado. No caso de professor adjunto, o projeto de pesquisa também deverá ser entregue à Comissão Examinadora, em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do ponto da prova didática.

11.3. Somente serão computados os títulos constantes do currículo *lattes* e devidamente comprovados.

11.4. Não serão pontuados os documentos que estiverem em desacordo com este Edital.

11.5. A Comissão Examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) a cada um dos candidatos que participarem da Prova de Títulos.

11.6. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

12. DA PROVA DE PROJETO DE PESQUISA

12.1. Haverá Prova de Projeto de Pesquisa apenas para os cargos de Professor Adjunto-A.

12.2. A prova de projeto de pesquisa será pública e constituir-se-á da apresentação, pelo candidato, de um projeto de pesquisa de sua autoria, na área definida no anexo III deste edital.

12.3. O candidato deverá entregar o projeto de pesquisa à Comissão Examinadora, em 04 (quatro) vias, **no momento do sorteio do ponto da sua prova didática**.

12.4. A chamada dos candidatos para a realização da prova de projeto de pesquisa obedecerá à mesma ordem de sorteio realizada pelo departamento para a prova didática.

12.5. Cada candidato disporá de um tempo máximo de 35 (trinta) minutos para apresentar seu projeto de pesquisa.

12.6. Cada componente da Comissão Examinadora disporá de até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato e cada candidato terá igual tempo para responder às questões formuladas.

12.7. Havendo acordo mútuo entre examinador e candidato antes da arguição, esta poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 30 (trinta) minutos para cada examinador.

12.8. Constituirão critérios para avaliação da prova de projeto de pesquisa: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, consistência teórica e/ou técnica, viabilidade teórica e/ou técnica, viabilidade de execução do projeto de pesquisa considerando as condições da UFS, adequação do projeto de pesquisa à formação ou às atividades científicas do candidato, adequação do projeto de pesquisa à área objeto do concurso e a atualidade do projeto de pesquisa quanto ao estado presente da área em que se insere.

12.9. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) a cada um dos candidatos que participarem da Prova de Projeto de Pesquisa.

12.10. A Nota Final da Prova de Projeto de Pesquisa será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

12.11. Será aprovado na Prova de Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 70,00 (setenta), não considerando o seu respectivo peso.

12.12. Nos termos da portaria nº 2.818/2012/UFS, a prova didática e a prova de projeto de pesquisa deverão ser gravadas.

13. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

13.1. Realizadas todas as provas, o presidente da Comissão Examinadora convocará os seus membros para a leitura e levantamento coletivo das notas atribuídas por cada examinador a cada candidato, devendo desta reunião ser lavrada ata circunstanciada.

13.2. A Comissão Examinadora terá o prazo máximo de 08 (oito) dias corridos para a conclusão de seus trabalhos contados a partir da realização da última prova.

13.3. Será eliminado o candidato que obtiver Nota Final inferior a 70 (setenta) pontos em cada uma das provas, não considerando o seu respectivo peso, excetuando-se a de títulos, que terá efeito puramente classificatório.

13.4. De acordo com o que consta na Resolução nº 023/2007/CONSU, a apuração final das notas será feita mediante o uso de uma média ponderada, na qual as provas, para as diversas categorias, terão os seguintes pesos:

Provas/Cargos	Professor Auxiliar	Professor Assistente-A	Professor Adjunto-A
Prova Escrita	Peso 03	Peso 03	Peso 02
Prova Didática	Peso 04	Peso 04	Peso 02
Prova de Títulos	Peso 03	Peso 03	Peso 04
Prova de Projeto de Pesquisa	-----	-----	Peso 02

13.5. O Relatório Final da Comissão Examinadora deverá ser aprovado pelo Conselho do Departamento ou do Núcleo Acadêmico responsável pela aplicação das provas, bem como pelo respectivo Conselho de Centro.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1. O resultado do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, na forma de relação nominal disposta em ordem crescente de classificação, dentro do limite estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

14.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados neste concurso público.

14.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

14.4. O resultado final será divulgado em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, conforme determina o art. 42 do Decreto nº 3.298/99.

15. DAS RECLAMAÇÕES E DOS RECURSOS

15.1. Da publicação da homologação do resultado do concurso, caberá recurso ao Conselho Universitário, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da referida publicação no Diário Oficial da União, mediante requerimento destinado à Gerência de Recursos Humanos.

15.2. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, dentro do prazo de que trata o subitem anterior.

15.3. O candidato poderá, ainda, enviar o recurso através de SEDEX, desde que postado dentro do prazo de que trata o item 15.1, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/UFS – **Concurso Edital 02/2014** (recurso), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

15.4. A interposição do recurso, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

15.5. Os recursos serão anexados ao processo do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela Gerência de Recursos Humanos, que os encaminhará ao Conselho Universitário, para julgamento num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

15.6. Não serão aceitos recursos entregues fora do prazo estabelecido no item 15.1 ou em desacordo com este edital.

16. CRITÉRIO DE DESEMPATE

16.1. No caso de igualdade da pontuação final serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade:

- a. Candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b. Persistindo o empate, maior nota na prova de títulos;
- c. Persistindo o empate, maior nota na prova escrita.
- d. Persistindo o empate, maior nota na prova didática.
- e. Persistindo o empate, maior nota na prova de Projeto de Pesquisa.
- f. Persistindo o empate, maior tempo de magistério em Instituição de Ensino Superior, e,
- g. Persistindo o empate, maior idade.

16.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

17. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS:

17.1. Para assumir o cargo o candidato deverá:

- a. Ter sido aprovado no concurso público objeto deste Edital;
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d. Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;
- e. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- f. Estar em gozo dos direitos políticos;
- g. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I;
- h. Quando necessário, o certificado ou diploma deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- i. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990;
- j. Não acumular cargo, emprego e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.

- k. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.

17.2. Antes da posse, o candidato convocado deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo neste Edital, e ainda o que determina a Lei, sob pena de ficar impossibilitado de assumir o cargo.

18. DA NOMEAÇÃO E POSSE

18.1. O candidato aprovado dentro do número de vagas será nomeado durante a vigência do concurso e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

18.2. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto por Junta Médica Oficial da Universidade Federal de Sergipe.

18.3. O não comparecimento do candidato no decorrer de trinta dias da nomeação implicará a revogação de sua portaria de nomeação e posterior convocação do próximo classificado.

18.4. A posse dos candidatos observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital.

18.5. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as necessidades da instituição.

18.6. Os candidatos aprovados serão lotados nos respectivos Departamentos/Núcleos em conformidade com interesse e necessidade da Instituição.

18.7. Em até 20 (vinte) dias corridos após a data da publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos conforme requisitos constantes no anexo I.

18.8. O candidato nomeado só poderá pleitear a alteração do seu regime de trabalho após o estágio probatório, respeitado o interesse da Administração Pública.

19. DA VALIDADE DO CONCURSO

19.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da instituição.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A Gerência de Recursos Humanos, a qualquer momento, poderá utilizar detectores de metal para verificação de porte de equipamentos eletrônicos, principalmente na ida dos candidatos ao banheiro.

20.2. Na hipótese de surgirem novas vagas, observado o prazo de validade do concurso, a UFS poderá convocar os demais candidatos homologados, obedecendo rigorosamente à ordem da classificação final, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu, e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração.

20.3. A habilitação no concurso público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu.

20.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no concurso público, valendo, para este último fim, o resultado do concurso publicado no Diário Oficial da União.

20.5. A inscrição do candidato implica aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Gerência de Recursos Humanos (GRH) em casos omissos ou em situações não previstas.

20.6. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados em outros *campi* da Universidade Federal de Sergipe, assim como por outras instituições federais de ensino.

20.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e os seus dados pessoais junto à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, durante o prazo de validade do concurso. Os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço e dos seus dados pessoais são de exclusiva responsabilidade do candidato.

20.8. Os casos omissos serão decididos pela Gerência de Recursos Humanos.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 17 de janeiro de 2014.

Ednalva Freire Caetano
Gerente

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,
REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Computação	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Computação ou em áreas afins, com doutorado em Computação ou em áreas afins	Computação Teórica e Algoritmos	Programação Imperativa, Introdução à Ciência da Computação, Estrutura de dados I e II, Lógica para Computação, Linguagens Formais e Computabilidade, Projeto e Análise de Algoritmos, Grafos e Algoritmos Computacionais, Algoritmos, Teoria da Computação, Introdução à Programação Linear e Inteira, Semântica Formal, Geometria Computacional, Desafio de Programação.	01
Engenharia Agrônômica	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal, com Doutorado em Solos ou em áreas afins ¹	Solos	Ciências do Solo: Manejo e Conservação do Solo e da Água; Ciências do Solo: Pedologia	01
Engenharia Agrônômica	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Agrônômica, com Doutorado em Sociologia Rural, Extensão Rural ou em áreas afins	Extensão e Sociologia Rural	Movimentos Sociais no Campo; Fundamentos de Sociologia Rural; Sociologia e Extensão Agropecuária.	01
Engenharia Agrônômica	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Agrônômica, com Doutorado em Economia ou áreas afins	Economia e Administração Rural	Gestão Agroindustrial; Administração da Empresa Rural; Economia e Administração Rural.	01
Estatística e Ciências Atuárias	Assistente-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Estatística ou Ciências Atuárias, com Mestrado em Estatística ou em áreas afins	Probabilidade e Inferência, Modelagem Matemática e Análise Multivariada	Inferência, Probabilidade, Modelos Lineares Generalizados, Análise de Sobrevivência e Análise Multivariada	01
Geografia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Geografia e Doutorado em Geografia	Ensino de Geografia e Método	Metodologia do Ensino de Geografia; Laboratório de Ensino em Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino	01

¹ Item modificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 21/01/2014, seção 3, página 50

				em Geografia	de Geografia I, II, III e IV; Cartografia Escolar; Fundamentos de Educação Ambiental; Trabalho de Campo Integrado.	
Geografia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Geografia e Doutorado em Geografia	Geografia Física	Climatologia Sistemática; Geologia Geral; Tópicos Especiais em geologia; Biogeografia; Geomorfologia Estrutural; Geomorfologia Costeira; Climatologia Aplicada; Geomorfologia Fluvial e Hidrografia; Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas; Erosão e Conservação dos Solos.	01
Matemática	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou em áreas afins, com Doutorado em Matemática, em Matemática Aplicada ou em Educação Matemática.	Cálculo	Cálculo I, II, III e IV, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Básica, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, Cálculo Avançado, Variáveis Complexas, Tópicos de Cálculo e Tópicos de Equações Diferenciais.	02
Química	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura), Química Industrial ou Tecnológica, com Doutorado em Química ou em Ciências.	Química I e II, Química Analítica.	Química I, Química Experimental I e II, Química Analítica I, Química Analítica Instrumental, Química de Petróleo, Fundamentos de Química, Laboratório de Química, Projeto de Pesquisa, Quimiometria, Estágio Supervisionado em Química, Química Analítica, Química Analítica Experimental, Métodos Eletroanalíticos, Métodos Espectroquímicos, Métodos Cromatográfico, Métodos Instrumentais de Análise, Química Ambiental, Química Analítica Aplicada, Poluentes Orgânicos, Métodos de Preparo de Amostra para Análise Inorgânica, Métodos de Preparo de Amostra para Análise Orgânica, Monitoramento Ambiental, Análise de Petróleo no Meio Ambiente, Tópicos Especiais em Química Analítica I e II.	01
Química	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial ou Tecnológica, com Doutorado em Química ou em Ciências	Química I e II, Química Inorgânica	Química I; Química Experimental I; Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Química Inorgânica; Química Inorgânica I e II; Química de Coordenação; Química do Estado Sólido; Síntese e Caracterização de Materiais; Bioinorgânica; Fenômenos de Absorção; Espectroscopia Eletrônica dos Complexos; Catálise; Projeto de Pesquisa; Estágio Supervisionado em Química; Seminários; Disciplinas optativas.	01

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Geografia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação e Doutorado em Geografia	Geografia Física e Ensino de Geografia	Climatologia Sistemática; Biogeografia; Geografia dos Recursos Naturais; Planejamento Geo-ambiental; Pedologia; Metodologia do Ensino em Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV. ¹	01
Matemática	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou em áreas afins, com Doutorado em Matemática	Matemática Pura	Álgebra Linear I e II; Estruturas Algébricas I e II; Fundamentos de Matemática; Introdução à teoria dos Números; Introdução às Curvas Algébricas; Tópicos de Álgebra.	01
Matemática	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou em áreas afins, com Doutorado em Matemática	Cálculo e Matemática Pura	Vetores e Geometria Analítica; Cálculo I, II e III; Equações Diferenciais Ordinárias; Geometria Euclidiana Plana; Análise na Reta; Variáveis Complexas; Cálculo Avançado; Equações Diferenciais Parciais; Tópicos de Equações Diferenciais; Introdução à Teoria da Medida; Introdução à Teoria das Distribuições; Teoria Qualitativa das Equações Diferenciais Ordinárias; Tópicos de Geometria e Topologia; Tópicos de Análise; Cálculo das Variações; Curvas e Superfícies Parametrizadas; Introdução à Topologia.	01

CAMPUS DE LAGARTO

Depto./ Núcleo	Cargo	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Nº de vagas
Medicina	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, com Especialização reconhecida pela Associação Médica Brasileira em Reumatologia ou Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na respectiva área	Todos os ciclos de Medicina (Sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Reumatologia	Todos os ciclos de Medicina (Sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)	01
Odontologia	Adjunto-A	Dedicação	Graduação em	II, III, IV e V Ciclos de	II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial,	01

¹ Item modificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 21/01/2014, seção 3, página 50

		Exclusiva	Odontologia, com Doutorado em Saúde Coletiva	Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Saúde Coletiva	Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade)	
Odontologia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências da Saúde, com Doutorado em Anatomia ou em área afins	II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Anatomia Geral de interesse para a Odontologia	II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade)	01
Odontologia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências da Saúde, com Doutorado em Farmacologia/bioquímica ou em áreas afins	II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Farmacologia/bioquímica	II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade)	01
Odontologia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Odontologia, com Doutorado em Periodontia ou em áreas afins	II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Periodontia	II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade)	01
Odontologia	Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências da Saúde, com Doutorado em Microbiologia/imunologia ou em áreas afins	II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Microbiologia/imunologia	II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade)	01

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – EDITAL Nº 02/2014

Informações do candidato

Nome:		
R.G.:	Data de expedição:	Órgão expedidor:
CPF:	Nº do NIS:	
Data de Nascimento:		
Nome da mãe:		
Endereço completo:		
Tel:	E-mail:	

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição deste concurso público, e sob as penas da lei, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, ____/____/2014

Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DO PEDIDO ISENÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - UFS

Candidato: _____

Recebi o pedido,

_____/_____/_____
DATA

REPRESENTANTE DA DIRESP

ANEXO III

PONTOS DAS PROVAS E ÁREAS DOS PROJETOS DE PESQUISA

Departamento de Computação – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Computação Teórica e Algoritmos; Disciplinas: Programação Imperativa, Introdução à Ciência da Computação, Estrutura de dados I, Estrutura de dados II, Lógica para Computação, Linguagens Formais e Computabilidade, Projeto e Análise de Algoritmos, Grafos e Algoritmos Computacionais, Algoritmos, Teoria da Computação, Introdução à Programação Linear e Inteira, Semântica Formal, Geometria Computacional, Desafio de Programação. – **Pontos:**

- Linguagens Regulares: Autômatos finitos Determinísticos (AFD), Autômatos finitos não Determinísticos (AFND), Minimização de Autômatos; Expressões Regulares (ER), Equivalências entre AFDs, AFNDs e ERs, Lema do Bombeamento, Algoritmos de Decisão sobre Linguagens Regulares.
- Linguagens Livres de Contexto: Gramáticas Livres de Contexto (GLC), Ambiguidade, Forma Normal de Chomsky, Autômatos com pilha (AP), Equivalência entre GLCs e APs, Lema do Bombeamento, Algoritmos de Decisão sobre Linguagens Livres do contexto.
- Modelos de Computação: Máquinas de Turing e Random Access Machines.
- Computabilidade: a Tese de Church, Linguagens Decidíveis, Reduções, O problema da Parada, Linguagens Indecidíveis.
- Lógica de Primeira ordem: sintaxe e semântica. Sistemas dedutivos e axiomáticos.
- Técnicas de Projeto de Algoritmos: indução, dividir e conquistar, programação dinâmica, Algoritmo guloso, backtracking e branch and bound. Aplicações.
- Algoritmos de ordenação em memória primária e secundária.
- Grafos: representação, terminologia, operações em grafos, algoritmos de busca em grafos e aplicações.
- Análise de Algoritmos: notação assintótica, complexidade de tempo e espaço, fórmulas de recorrência.
- Complexidade de Algoritmos: classes P, NP, Co-NP, NP-completo, transformações polinomiais, algoritmos pseudo-polinomiais.

Área do Projeto de Pesquisa: Ciência da Computação

Departamento de Engenharia Agrônoma – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: **Solos**; Disciplinas: Ciências do Solo: Manejo e Conservação do Solo e da Água e Ciências do Solo: Pedologia.– **Pontos:**

- Relação solo paisagem;
- Fatores e processos de formação dos solos;
- Sistemas de classificação taxonômica de solos;
- Atributos do solo como ferramenta para classificação e manejo do solo;
- Erosão do solo: fatores influentes, tipos e suas consequências;
- Modelos de predição de perdas de solo;
- Sistemas de cultivo e manejo do solo;
- Aptidão agrícola das terras e capacidade de uso do solo;
- Práticas conservacionistas do solo e da água;
- Planejamento conservacionista.

Área do Projeto de Pesquisa: Práticas de Manejo e Conservação do Solo e da Água.

Departamento de Engenharia Agrônoma – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: **Extensão e Sociologia Rural**; Disciplinas: Movimentos Sociais no Campo; Fundamentos de Sociologia Rural; Sociologia e Extensão Agropecuária.– **Pontos:**

- A Sociologia Rural no Brasil: autores, temas, objeto de estudo e teorias;
- Organização social da agricultura familiar, lógicas produtivas e estratégia de reprodução;
- Políticas Públicas para o meio rural;
- Novas ruralidades, novos atores e a revalorização do campo;
- Desenvolvimento rural: antigas e novas abordagens;
- Desenvolvimento do capitalismo no campo e a modernização da agricultura;
- Os movimentos sociais no campo, a estrutura agrária e os assentamentos rurais;

- Políticas de extensão rural no Brasil;
- Extensão Rural, inovação e difusão tecnológica;
- A Sociologia Rural na formação do profissional das Ciências Agrárias.

Áreas do Projeto de Pesquisa: Extensão Rural; Sociologia Rural.

Departamento de Engenharia Agrônômica – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: **Economia e Administração Rural**; Disciplinas: Gestão Agroindustrial; Administração da Empresa Rural; Economia e Administração Rural. – **Pontos:**

- Comercialização de Produtos Agroindustriais;
- Planejamento e Organização da Empresa Rural;
- Marketing Aplicado ao Agronegócio;
- Logística Agroindustrial;
- Gestão de Custos de Agroindustriais;
- Margens e Custos de Comercialização;
- Mercado Internacional de Produtos Agroindustriais;
- Agronegócio Cooperativo;
- Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Rural;
- Elaboração de Projeto e Plano de Negócio Agroindustriais;

Área do Projeto de Pesquisa: Estudo de competitividades de cadeias agroindustriais; Marketing e canais de distribuição; Gestão Estratégica e inovação no agronegócio; Empreendedorismo e desenvolvimento Rural.

Departamento de Estatística e Ciências Atuariais – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Probabilidade e Inferência, Modelagem Matemática e Análise Multivariada; Disciplinas: Inferência, Probabilidade, Modelos Lineares Generalizados, Análise de Sobrevivência e Análise Multivariada.– **Pontos:**

- Família Exponencial;
- Estimção Pontual e Intervalar;
- Distribuição Normal Multivariada;
- Análise de Componentes Principais;
- Lei dos Grandes Números;
- Testes de Hipóteses;
- Função de variáveis aleatórias;
- Análise de Agrupamento;
- Análise de Sobrevivência;
- Técnicas de Diagnóstico.

Departamento de Geografia – **Campus de São Cristóvão** - Matéria de Ensino: **Ensino de Geografia e Métodos em Geografia**; Disciplinas: Metodologia do Ensino de Geografia; Laboratório de Ensino em Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV; Cartografia Escolar; Fundamentos de Educação Ambiental; trabalho de Campo Integrado. – **Pontos:**

- A pesquisa na formação e prática cotidiana do professor de Geografia;
- O estudo do meio como facilitador do processo de ensino-aprendizagem;
- As representações gráficas e cartográficas no ensino de Geografia;
- Propostas metodológicas e o processo avaliativo no ensino-aprendizagem de Geografia;
- Estágio Supervisionado em Geografia: dificuldades e perspectivas;
- Conhecimento científico, métodos de investigação e análise em Geografia;
- A renovação das matrizes teórico-metodológicas na Geografia Brasileira;
- Do(s) objeto(s) ao(s) método(s) nas tradições clássicas, modernas e abordagens contemporâneas em Geografia;
- Positivismo, estruturalismo e dialética e suas contribuições teórico-metodológicas em Geografia;
- Espaço, paisagem, território e lugar no pensamento geográfico;

Área do Projeto de Pesquisa: As categorias analíticas espaço, paisagem, região, território e lugar no ensino de Geografia.

Departamento de Geografia – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: **Geografia Física**; Disciplinas: Climatologia Sistemática; Geologia Geral; Tópicos Especiais em geologia; Biogeografia; Geomorfologia Estrutural; Geomorfologia Costeira; Climatologia Aplicada; Geomorfologia Fluvial e Hidrografia; Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas; Erosão e Conservação dos Solos. – **Pontos:**

- Formas de relevos originados em ambientes fluviais;
- A bacia hidrográfica como unidade geográfica de planejamento e gestão ambiental;
- Evolução e tipos de estrutura e relevos derivados;
- Ambientes Cársticos;
- As mudanças de nível relativo do mar durante o quaternário tardio no Brasil;
- Mudanças climáticas globais;
- Tecnógeno: registros da ação geológica do homem;
- Ambientes de sedimentação costeira e processos morfodinâmicos atuantes na linha de costa;
- Controle e prevenção dos processos erosivos;
- Domínios morfoclimáticos e os complexos fitogeográficos brasileiros;
- Biogeografia: natureza, propósitos e tendências;
- As mudanças paleoclimáticas do quaternário e os seus registros.

Área do Projeto de Pesquisa: O(a) candidato(a) deverá escolher na matéria de ensino Geografia Física uma disciplina e/ou uma temática para o desenvolvimento do seu projeto de pesquisa.

Departamento Matemática - Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: **Cálculo**; Disciplinas: Cálculo I, II, III e IV, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Básica, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, Cálculo Avançado, Variáveis Complexas, Tópicos de Cálculo e Tópicos de Equações Diferenciais. – **Pontos:**

- Sequências e Séries de funções e o Teorema de Arzelà-Ascoli;
- A Fórmula Integral de Cauchy e aplicações;
- Teoremas de existência e unicidade de EDOs;
- Integrais múltiplas e o Teorema de Fubini;
- Transformadas de Fourier e aplicações;
- O Método dos Multiplicadores de Lagrange e aplicações;
- Os Teoremas da Função Inversa e Implícita;
- Os Teoremas clássicos de Green, Gauss e Stokes;
- Curvas regulares e o Teorema fundamental das curvas;
- Aplicações diferenciáveis no \mathbb{R}^n e a regra da cadeia;

Área do Projeto de Pesquisa: Matemática ou Matemática Aplicada ou Ensino de Matemática.

Departamento de Química– Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Química I, Química II, **Química Analítica**; Disciplinas: Química I, Química Experimental I e II, Química Analítica I, Química Analítica Instrumental, Química de Petróleo, Fundamentos de Química, Laboratório de Química, Projeto de Pesquisa, Quimiometria, Estágio Supervisionado em Química, Química Analítica, Química Analítica Experimental, Métodos Eletroanalíticos, Métodos Espectroquímicos, Métodos Cromatográfico, Métodos Instrumentais de Análise, Química Ambiental, Química Analítica Aplicada, Poluentes Orgânicos, Métodos de Preparo de Amostra para Análise Inorgânica, Métodos de Preparo de Amostra para Análise Orgânica, Monitoramento Ambiental, Análise de Petróleo no Meio Ambiente, Tópicos Especiais em Química Analítica I e II.– **Pontos:**

- Equilíbrio Químico: Ácidos Polipróticos;
- Titulometria de Neutralização;
- Quimiometria: Tratamento de dados analíticos e planejamento de experimentos;
- Espectrometria de Emissão Atômica;
- Espectrometria de Absorção Atômica;
- Cromatografia Gasosa;
- Cromatografia Líquida;

- Voltametria;
- Potenciometria;
- Preparo de amostras;

Área do Projeto de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa deverá ser na área de Química Analítica, a saber: Amostras ambientais e análise por métodos cromatográficos; Amostras ambientais e análise por métodos óticos; Amostras ambientais e análise por métodos eletroquímicos.

Departamento de Química – Campus de São Cristóvão - Matéria de Ensino: Química I e II, **Química Inorgânica**; Disciplinas: Química I; Química Experimental I; Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Química Inorgânica; Química Inorgânica I e II; Química de Coordenação; Química do Estado Sólido; Síntese e Caracterização de Materiais; Bioinorgânica; Fenômenos de Absorção; Espectroscopia Eletrônica dos Complexos; Catálise; Projeto de Pesquisa; Estágio Supervisionado em Química; Seminários; Disciplinas optativas.– **Pontos:**

- Ácidos e Bases;
- Estrutura eletrônica dos átomos e propriedades gerais dos elementos;
- Propriedades e reatividade dos elementos e compostos dos blocos *s* e *p*;
- Compostos de coordenação: estrutura, simetria e reações;
- Ligações em complexos de metais de Transição: Teoria do Campo Cristalino, Teoria do Campo Ligante e Teoria do Orbital Molecular;
- Espectroscopia eletrônica e magnetismo de compostos de coordenação;
- Estrutura e propriedades de sólidos cristalinos e amorfos;
- Química dos compostos organometálicos dos blocos *d* e *f* e suas aplicações;
- Bioinorgânica: fundamentos e aplicações;
- Técnicas de caracterização e aplicações de materiais inorgânicos.

Área do Projeto de Pesquisa: Química Inorgânica

Departamento de Geografia – Campus de Itabaiana - Matéria de Ensino: Geografia Física e Ensino de Geografia; Disciplinas: Climatologia Sistemática; Biogeografia; Geografia dos Recursos Naturais; Planejamento Geo-ambiental; Pedologia; Metodologia do Ensino em Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV. – **Pontos:**¹

- Políticas Curriculares e Ensino de Geografia;
- Formação de Professor de Geografia e Prática Docente;
- Paradigmas Epistemológicos e a Prática no Ensino de Geografia;
- Domínios Morfoclimáticos do Brasil;
- Fundamentos de Climatologia Sistemática e Circulação Geral de Atmosfera;
- Ecossistemas: Estruturas e Funções;
- Natureza e Sociedade na Geografia;
- Biogeografia aplicada aos estudos e monitoramento ambiental;
- Paisagem e planejamento ambiental;
- Pedogênese, fatores de formação do solo e usos e ocupação das terras;

Área do Projeto de Pesquisa: Geografia Física

Departamento de Matemática – Campus de Itabaiana - Matéria de Ensino: **Matemática Pura**; Disciplinas: Álgebra Linear I e II; Estruturas Algébricas I e II; Fundamentos de Matemática; Introdução à teoria dos Números; Introdução às Curvas Algébricas; Tópicos de Álgebra. – **Pontos:**

- Decomposição do Valor Singular;
- Decomposição primária e forma de Jordan para operadores lineares;
- Dependência inteira e a dimensão de Krull sobre extensões inteiras;
- Teorema do ideal principal de Krull;
- Extensões algébricas;
- Correspondências de Galois sobre corpos de características zero;

¹ Item modificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 21/01/2014, seção 3, página 50

- Anéis Noetherianos e o Teorema da Base de Hilbert;
- Primos associados e o teorema da decomposição primária;
- Lema de Normalização de Noether;
- Lema de Nakayama e aplicações.

Área do Projeto de Pesquisa: Álgebra

Departamento de Matemática – Campus de Itabaiana - Matéria de Ensino: **Cálculo e Matemática Pura**; Disciplinas: Vetores e Geometria Analítica; Cálculo I, II e III; Equações Diferenciais Ordinárias; Geometria Euclidiana Plana; Análise na Reta; Variáveis Complexas; Cálculo Avançado; Equações Diferenciais Parciais; Tópicos de Equações Diferenciais; Introdução à Teoria da Medida; Introdução à Teoria das Distribuições; Teoria Qualitativa das Equações Diferenciais Ordinárias; Tópicos de Geometria e Topologia; Tópicos de Análise; Cálculo das Variações; Curvas e Superfícies Parametrizadas; Introdução à Topologia. – **Pontos:**

- Existência e unicidade de soluções de EDO ou Teorema Egregium de Gauss;
- Teorema de Hahn-Banach e aplicações ou Teorema de Morse-Sard;
- Teorema da função inversa e implícita ou Teorema do Posto em Variedades;
- Teorema da convergência dominada ou Teorema de Gauss-Bonnet;
- Teorema de Banach-Steinhaus e teorema da aplicação aberta ou grupo fundamental e o Teorema do Ponto Fixo de Brower;
- Teorema de Lax-Milgran e aplicações ou Transversalidade e aplicações;
- Teorema de Arzelà-Ascoli ou Teorema de Borsuk-Ulam;
- Teorema de Banach Alaoglu ou teorema de Tychonoff;
- Teorema Espectral para operadores compactos ou Variedades completas e o Teorema de Hopf;
- Caracterização de espaços reflexivos ou Fibrados e fibrados vetoriais;

Área do Projeto de Pesquisa: Análise ou Geometria

Núcleo de Medicina – Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: Todos os ciclos de Medicina (Sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com **ênfase em Reumatologia**; Disciplinas: Todos os ciclos de Medicina (Sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade). – **Pontos:**

- Artrites Infecciosas;
- Artrite Reumatóide;
- Lupus Eritematoso Sistêmico;
- Vasculites Sistêmicas;
- LER/DORT;
- Osteoporose;
- Fibromialgia;
- Miopatias Inflamatórias;
- Doença Mista do Tecido Conjuntivo;
- Metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem.

Núcleo de Odontologia – Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em **Saúde Coletiva**; Disciplinas: II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade). – **Pontos:**

- Epidemiologia em saúde bucal;
- Planejamento em saúde coletiva;
- Educação e motivação em saúde bucal;
- Câncer bucal (epidemiologia nacional e regional, fatores de risco ambientais e biológicos);
- Maloclusão e fissuras labiopalatais;
- Doença cárie: etiologia, aspectos preventivos;
- Doença periodontal: etiologia e aspectos preventivos;
- O Projeto SB Brasil 2010 e as estratégias para a Promoção de Saúde Bucal;
- Os desafios da Transição Epidemiológica no Brasil;

- Saúde bucal do trabalhador;
- Determinantes em saúde, Níveis de Prevenção e Aplicação em Saúde Bucal;
- Conceito ampliado de Saúde e a Odontologia do Trabalho

Área do Projeto de Pesquisa: Epidemiológica aplicada ao planejamento de ações Saúde Coletiva.

Núcleo de Odontologia – Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em **Anatomia Geral de interesse para a Odontologia**; Disciplinas: II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade). – **Pontos:**

- Biomecânica do esqueleto facial, aspectos sexuais, etários e antropométricos do crânio;
- Sistema articular: Anatomia das articulações do crânio, articulação temporomandibular, dinâmica da ATM;
- Sistema muscular: músculos do pescoço, da expressão facial, mastigação, músculos supra e infra-hióideos, músculos da língua e do palato e músculos da faringe;
- Sistema digestório: generalidades, boca, língua, glândulas salivares maiores e menores e dentes;
- Sistema respiratório: Cavidade nasal, seios paranasais, faringe e laringe;
- Vascularização de cabeça e pescoço: irrigação arterial;
- Vascularização de cabeça e pescoço: drenagem venosa e drenagem linfática;
- Sistema nervoso: divisão do sistema nervoso. Nervos cranianos: nervo trigêmeo, nervo facial, nervo glossofaríngeo, nervo hipoglosso, nervo vestibulococlear;
- Anatomia aplicada à anestesiologia odontológica;
- O estudo da anatomia e a Aprendizagem Baseada em Problemas.

Área do Projeto de Pesquisa: Pesquisa clínica e básica em anatomia geral humana de interesse para a odontologia.

Núcleo de Odontologia – Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em **Farmacologia/bioquímica**; Disciplinas: II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade). – **Pontos:**

- Água e seus efeitos sobre as biomoléculas em solução/ Sistema Tampão / tampões biológicos: ácidos e bases de Bronsted, dissociação de ácidos, sistema-tampão (definições e propriedades), Equação de Henderson-Hasselbach, tampões biológicos (Proteínas, fosfato e bicarbonato), hemoglobina (transporte de oxigênio e tamponamento do plasma, Efeito Bohr). Propriedades físicas e químicas da água, estrutura, pontes de hidrogênio, moléculas polares e apolares, ionização da água, escala de pH e pOH;
- Saliva: Composição química, funções, efeito tampão da saliva, processo de mineralização e desmineralização, saliva x cárie;
- Proteínas: Propriedades das proteínas, funções biológicas, composição, grupos químicos, sequência de AA na cadeia de proteínas, estrutura tridimensional das proteínas (primária, secundária, terciária e quaternária), classificação, proteínas fibrosas e globulares. Proteínas presentes na saliva e suas funções;
- Enzimas e inibidores enzimáticos: conceitos, classificação, propriedades, cinética enzimática, equação de Michaelis – Menten, Eficiência catalítica, Inibidores: funções, classificação; Cofatores.
- Carboidratos: conceitos; classificação; funções; monossacarídeos: classificação, configuração e conformação; Polissacarídeos: dissacarídeos, polissacarídeos estruturais: celulose e quitina, polissacarídeos de reserva: amido e glicogênio; Glicoproteínas: proteoglicanos, proteínas glicosiladas, funções de oligossacarídeos. Digestão de carboidratos. Carboidratos e cárie;
- Analgésicos de ação periférica e de ação mista: Salicilatos; Paraaminofenol; Dipirona; Cetoprofeno e Ibuprofeno; mecanismo de ação; efeitos colaterais decorrentes;
- Mediadores da inflamação e da dor: introdução sobre reação inflamatória; síntese dos mediadores do processo inflamatório e alergia: histamina, 5-HT, prostaglandinas, tromboxana, prostaciclina, leucotrienos, PAF, cininas e taquicinininas. Mecanismo de ação e metabolismo dos mediadores inflamatórios; efeitos biológicos principais dos mediadores: musculatura lisa vascular e não vascular, permeabilidade vascular, migração celular, músculo cardíaco; conceitos de dor e aspectos básicos das vias nociceptivas, classificação de dor: neurogênica e infamatória;

- noções de neurofisiologia da dor; conceitos de mediadores da inflamação neurogênica; receptores e segundos mensageiros intracelulares que sinalizam informações nociceptivas;
- Farmacologia da inflamação (AINES e AIES): mecanismo de ação básico das principais drogas anti-inflamatórias não-esteroidais e efeitos colaterais decorrentes; aspirina e seus derivados; derivados do paracetamol (acetaminofeno); derivados pirazolônicos (fenibutazona); mecanismo de ação dos AINES; efeitos analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios dos AINES; efeitos colaterais dos AINES; definição, química e biossíntese dos Corticosteroides; Regulação da secreção pelo córtex da adrenal; receptores glicocorticóides e Mineral ocorticóides; efeitos fisiológicos dos corticosteroides; mecanismo de ação celular dos corticosteróides; mecanismo de ação anti-inflamatória e imunossupressora dos corticosteróides; farmacocinética dos corticosteróides; efeitos colaterais dos corticosteroides;
 - Antibióticos: Antibióticos em Odontologia; Classificação geral dos antibióticos de acordo com seu mecanismo de ação inibidores da parede celular (betalactâmicos e vancomicina); inibidores da síntese de ácidos nucleicos (matronidazol e quinolonas); inibidores da síntese proteica (macrolídeos, aminoglicosídeos, clindamicina, tetraciclina); relação estrutura atividade; mecanismo de ação antibacteriana; Espectro antibacteriano; indicações terapêuticas; efeitos colaterais; Resistência bacteriana;
 - Anestésicos locais e gerais: relação estrutura química e atividade farmacológica; principais anestésicos locais; mecanismo de ação do pH; prolongamento da ação por meio de drogas vasoconstritoras; sequência do bloqueio de fibras nervosas; ações sistêmicas, efeitos colaterais e toxicidade; absorção, destino e eliminação; uso clínico; princípios da anestesia geral e da sedação consciente; farmacocinética e farmacodinâmica dos principais anestésicos gerais; efeitos colaterais e interação farmacológica dos principais anestésicos gerais; efeitos colaterais e interação farmacológica dos anestésicos gerais.

Área do Projeto de Pesquisa: Aspectos Farmacológicos e Bioquímicos na Odontologia.

Núcleo de Odontologia – Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em **Periodontia**; Disciplinas: II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade). – **Pontos:**

- Anatomia e histologia do periodonto: aspectos clínicos e correlação entre as características clínicas e histológicas;
- Epidemiologia das Doenças Periodontais;
- Microbiologia das Doenças Periodontais;
- Imunopatogênese das Doenças Periodontais;
- Exame Clínico e Radiográfico em Periodontia;
- Diagnósticos das Doenças Periodontais;
- Periodontite Crônica;
- Periodontite Agressiva;
- Fatores etiológicos locais da doença periodontal;
- Fatores de risco para a Doença Periodontal;
- Indicadores de risco para a Doença Periodontal;
- Resposta Periodontal a forças externas;
- Medicina periodontal: impacto da infecção periodontal sobre a saúde sistêmica;
- Plano de tratamento periodontal;
- Tratamento periodontal não cirúrgico: meios mecânicos;
- Tratamento periodontal não cirúrgico: meios químicos;
- Tratamento periodontal cirúrgico: redução de bolsa periodontal;
- Tratamento periodontal cirúrgico: aumento de coroa clínica;
- Tratamento periodontal cirúrgico: cirurgias estéticas em periodontia;
- Tratamento periodontal cirúrgico: cirurgia periodontal reconstrutiva;
- Lesões de Furca: diagnóstico e tratamento;
- Terapia de suporte em Periodontia;
- Laser em Periodontia
- Anatomia, Biologia e Fisiologia Periimplantar;
- Periimplantite: diagnóstico, tratamento e relação com a Doença Periodontal;
- Inter-relação periodontia e odontologia restauradora;

Área do Projeto de Pesquisa: Pesquisa clínica e básica em periodontia.

Núcleo de Odontologia – Campus de Lagarto - Matéria de Ensino: II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em **Microbiologia/imunologia**: Disciplinas: II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade). – **Pontos:**

- Biofilme bucal como reservatório de microrganismos de importância médica e odontológica;
- Aspectos microbiológicos associados à terapêutica das infecções de cabeça e pescoço;
- Antibióticos e quimioterápicos com atividade antimicrobiana em odontologia;
- Emprego de métodos moleculares no diagnóstico de doenças infecciosas em odontologia;
- Aprendizado baseado em problemas como metodologia ativa aplicada à odontologia;
- Aspectos imunológicos das doenças periodontais e periapicais de natureza infecciosa;
- Principais características das micoses de interesse odontológico;
- Microbiologia da cárie dentária, doenças periodontal e das infecções endodônticas;
- Microbiologia das infecções da mucosa bucal e glândulas salivares;
- Principais características das viroses de interesse odontológico;
- Microrganismos superinfectantes;
- Imunologia voltada à clínica odontológica;

Área do Projeto de Pesquisa: Aspectos microbiológicos e imunológicos aplicados à odontologia.